

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 5.304/2019**

Autoriza a oferta do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, no Instituto de Ensino Humboldt, e dá outras providências.

A PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e **CONSIDERANDO** o Processo CEE-ES nº. 020/2019/SEP nº. 84369850; **CONSIDERANDO** a necessidade de garantir a regularidade da oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio; **CONSIDERANDO** que o representante legal do Instituto de Ensino Humboldt mantido pelo Centro Educacional da Ilha Ltda-ME, CNPJ nº. 05.796.559/0001-93, cumpriu os prazos estabelecidos na Resolução CEE-ES nº. 5.118/2018, que tramitam neste Conselho Estadual de Educação; **CONSIDERANDO** ainda a decisão da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior, aprovada na reunião da Comissão do dia 12-11-2019 e aprovada na Sessão Plenária do dia 12-11-2019, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a oferta do Curso Técnico em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde, na forma concomitante e subsequente, ministrado na modalidade presencial, com 70 (setenta) vagas iniciais anuais, distribuídas em 02 (duas) turmas de até 35 (trinta e cinco) estudantes cada uma, sendo uma no turno noturno e outra nos finais de semana, no Instituto de Ensino Humboldt, situado na Rua Lusmar Machado de Moraes, nº. 37, Bairro Ilha de Santa Maria, município de Vitória, ES, mantido pelo Centro Educacional da Ilha Ltda-ME, CNPJ nº. 05.796.559/0001-93, excepcionalmente, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º A Organização Curricular do curso citado no art. 1º está anexada a esta Resolução.

Art. 3º A forma subsequente de curso é ofertada e desenvolvida em turma(s) exclusiva(s) a quem já tenha concluído o ensino médio.

Art. 4º A modalidade, quantitativos de vagas e organização curricular apresentada pela instituição de ensino estão autorizadas, devendo ser ajustadas no decorrer da análise do processo, caso necessário.

Art. 5º O Processo CEE-ES nº. 020/2019/SEP nº. 84369850 continuará tramitando, e, observada qualquer deficiência e/ou irregularidades, deverá ser atendida, conforme disposto no § 1º do artigo 152 da Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014, após o recebimento de parecer da Comissão de Educação Profissional e Ensino Superior – CEPES.

Parágrafo único. O não cumprimento do saneamento de deficiências e/ou irregularidades apontadas por meio de parecer, referente ao processo em tramitação acarretará o seu arquivamento, ficando a instituição impedida de efetuar novas matrículas no referido curso para o ano letivo de 2021, até que novo processo seja apresentado e aprovado por este Conselho Estadual de Educação.

Vitória, ES, 04 de dezembro de 2019.

MARIA JOSÉ CERUTTI NOVAES
Presidente do CEE

Homologo
Em 04 de dezembro de 2019.

VITOR AMORIM DE ANGELO
Secretário de Estado da Educação

ANEXO À RESOLUÇÃO CEE-ES Nº. 5.304/2019

MÓDULOS	COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária
MÓDULO I	Anatomia e Fisiologia Humana	80
	Ética e Legislação	40
	Português Técnico	40
	Matemática Básica	40
	Noções de Biossegurança	40
	Bioquímica Básica	80
	Saúde Coletiva	40
	Primeiros Socorros	40
	Carga Horária do Módulo I	400h
MÓDULO II	Microbiologia de Alimentos	80
	Educação Alimentar e Nutricional	40
	Controle de Qualidade Higiênico-Sanitárias no Processo de Produção e Refeições e Alimentos	40
	Preparo de Alimentos In Natura de Origem Animal	40
	Preparo de Alimentos In Natura de Origem Vegetal	40
	Utilização de Alimentos e Bebidas Processado	40
	Porcionamento, Transporte e Distribuição de Refeições e Alimentos	80
	Avaliação Nutricional	40
	Carga Horária do Módulo II	400h
MÓDULO III	Dietoterapia e Patologia de Nutrição	80
	Planejamento de Refeições	40
	Nutrição em Saúde Pública	80
	Tecnologia no Processamento de Alimentos	40
	Administração em Unidades de Alimentação e Nutrição	40
	Nutrição Enteral e Parenteral	40
	Nutrição Materno-Infantil	40
	Nutrição e Saúde do Idoso	40
	Carga Horária do Módulo II	400h
Carga Horária do Curso		1.200h
Carga Horária do Estágio Curricular Supervisionado		240h
Total da Carga Horária do Curso		1.440h